



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

BOLETIM DE VOTAÇÃO

Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 12 de abril de 2022

Plenário Antenor Nardoto

PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA

PROJETO DE LEI Nº 52/2021:

altera o Anexo VI da Lei Complementar nº 6, de 9 de abril de 2008, que dispõe o ordenamento territorial no Município de Nova Venécia, e dá outras providências, de iniciativa: do Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PDT), com as emendas: ADITIVA Nº 1, SUPRESSIVA Nº 1, e MODIFICATIVA Nº 1 aprovadas.

REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:



APROVADO



REJEITADO

QUÓRUM:



Unanimidade

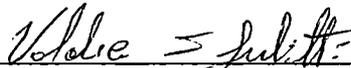
	PRESENTE		AUSENTE
	SIM	NÃO	
<input type="checkbox"/> Maioria _____			
Voto de desempate/minerva do Presidente			
Somatório			

REGISTROS:

Registro de ausência(s) de Vereador(es): _____



Presidente da CMNV-ES



Primeiro Secretário da CMNV-ES

1 RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.